



PORTARIA Nº 0404/2025 de 13 de outubro de 2025.

EMENTA – Contrata professor por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia, que prevê a possibilidade de contratação para suprir vacâncias resultantes de ofertas de novos cursos, substituições em detrimento de licenças médicas, entre outras hipóteses;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital CESP 008/2025 e o resultado final do aludido Processo homologado em 21 de maio de 2025, consonante com o Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), na data 22 de maio de 2025;

CONSIDERANDO, a ordem classificatória do certame e a necessidade apresentada pela Coordenação do Curso de Administração, em razão do afastamento da professora **Renata Adriana Barros Dantas Valdivino, mat. 1124-1**, mediante atestado médico.

CONSIDERANDO, a licença parcial para qualificação profissional em nível de Mestrado, concedida ao Professor efetivo **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4**, nos termos da Portaria nº 402/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Contratar por excepcional interesse público, a partir do dia **01 de outubro de 2025**, o professor: **Pedro Guilherme Siqueira de Sousa Pires, CPF: ***.581.974-****, para ministrar aulas no Curso de Administração e Curso Tecnológico de Gestão em Marketing em Mídias Digitais, observando as particularidades dos cursos e os termos fixados em contratos de prestação de serviços educacionais pertinentes ao encargo docente (ensino).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Avenida Caruaru, 508 - Heliópolis / CEP: 55295-380 / Garanhuns - PE
(87) 3763-8250 / CNPJ: 11.224.920/0001-00